

# V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor

Derlei João Delevatti

Prefeito Municipal, de Porto Murtinho/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Porto Murtinho /MS para o ano de 2019.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	10.856,22	7.577,64	4.299,06	3.518,50	2.350,37	1.998,63

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: julho/2019.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2019.

Atenciosamente.



Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula  
CREA MS 14645/D